



MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: N° 150/2025 Cód. Verificador: 5BE900S5**

Requerente: 340979 - AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
CPF/CNPJ: 33.458.003/0001-22
Endereço: Rua DR JOAO CANDIDO N° 266 **CEP:**83.280-000
Cidade: Guaratuba **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: LICITACOES@AVIVE.SRV.BR
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 24/01/2025 14:43
Previsão: 23/02/2025

Telefone Requerente

Celular: (43) 3372-3370

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues:	0
---------------------------	---	-------------------------------------	---

Observação

Entrega de Envelope para Credenciamento no Chamamento Público nº 001/2025.

AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS
LTDA.
Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA
Funcionário(a)

Recebido

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1541/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, divulgado em (data da divulgação).

Razão Social: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ: 33.458.003/0001-22		
Telefone: 43 3372-3370		
E-mail: licitacoes@avive.srv.br		
Endereço: R. Dr. João Candido, 266, sala 01 - Guaratuba		Nº: 266
Bairro: Centro		
CEP: 83.280-000	Cidade: Guaratuba	Estado: PR
Informar Agência e Conta para pagamento. (A conta deve ser no nome do credenciado)		
Banco: nº: 077 INTER 0001		Agência: nº 0001
C/C: nº: 3091923-1		

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total					232.855,20

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a

veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Guaratuba, 16 de janeiro de 2025.

THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921

Assinado de forma digital por
THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921
Dados: 2025.01.17 14:33:39 -03'00'

Thiago de Castro Silveira
CPF: 022.279.289-21
Sócio Administrador

Contatos:



www.avive.srv.br



(43) 3337-0426



contato@avive.srv.br

licitacoes@avive.srv.br

financeiro@avive.srv.br

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

postos de saúde. Atividades de enfermeiros autônomos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas legalmente habilitados exercidas de forma independente, atividades de psicólogos e de psicanalistas, prestadas a pacientes em clínicas e consultórios e hospitais e fornecimento de mão-de-obra temporária a empresas.

Parágrafo Primeiro: A filial localizada no município de Itajaí, estado de Santa Catarina, sito a Rua Samuel Heusi, nº 463, sala 402, box 139, Centro, CEP: 88301-320, possuindo mesmo capital social da matriz, exercendo as seguintes atividades:

➤ **Atividade Principal:**

8630/5-99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

➤ **Atividade Secundária:**

8610/1-02 – Atividades e atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

Parágrafo Segundo: A filial localizada na Rua da Saudade, nº 910, Coworking, Vila Mathilde Vieira, CEP 19050-310, Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, possuindo mesmo capital social da matriz, exercendo as seguintes atividades:

➤ **Atividade Principal:**

8630/5-99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

➤ **Atividade Secundária:**

8610/1-02 – Atividades e atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Em consequência das alterações, resolve o titular consolidar o ato constitutivo o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22



AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41.2.0916168-3
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Bandeirantes/Pr., nascido em 10/07/1977, inscrito no CPF/MF sob o n. ° 022.279.289-21, RG sob n. ° 5.921.030-0 SESP/PR, portador da CNH de nº 01478425950 DETRAN-PR, residente e domiciliado à Alameda Pé Vermelho, nº 180, Apto. 601, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-492, na cidade de Londrina;

DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA, brasileiro, médico, solteiro, nascido no dia 28/09/1994, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 44.712 CRM/PR, inscrito no CPF sob o nº 071.946.069-76, residente e domiciliado à Avenida José Gabriel de Oliveira, nº 501, Aurora no município de Londrina, estado do Paraná, Cep: 86.047-360;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede a Rua Dr. João Cândido, n. 266, Sala 1, Centro, no município de Guaratuba, estado do Paraná, CEP: 83280-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.458.003/0001-22, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209161683, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Segunda - DA SEDE E DOMICILIO FISCAL: A sociedade terá a sua sede, à Rua Dr. João Cândido, n. 266, Sala 1, Centro, no município de Guaratuba, estado do Paraná, CEP: 83280-000, resolvem, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Parágrafo Primeiro: A sociedade empresária possui filial localizada no município de Itajaí, estado de Santa Catarina, sito a Rua Samuel Heusi, nº 463, sala 402, box 139, Centro, CEP: 88301-320, possuindo mesmo capital social da matriz, exercendo as seguintes atividades:

➤ **Atividade Principal:**

8630/5-99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

➤ **Atividade Secundária:**

8610/1-02 – Atividades e atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

Parágrafo Segundo: A sociedade empresária possui filial localizada na Rua da Saudade, nº 910, Coworking, Vila Mathilde Vieira, CEP 19050-310, Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, possuindo mesmo capital social da matriz, exercendo as seguintes atividades:

➤ **Atividade Principal:**

8630/5-99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

➤ **Atividade Secundária:**

8610/1-02 – Atividades e atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

Cláusula Terceira - DO OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade será atividades de médicos autônomos em unidades hospitalares e consultórios de terceiros, prestação de serviço médico e atendimento em pronto socorro, unidades hospitalares,



AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

hospitais, clínicas e postos de saúde. Atividades de enfermeiros autônomos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas legalmente habilitados exercidas de forma independente, atividades de psicólogos e de psicanalistas, prestadas a pacientes em clínicas e consultórios e hospitais e fornecimento de mão-de-obra temporária a empresas.

Parágrafo Único: O CNAE da Sociedade será:

Atividade Principal:

8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

Atividades Secundarias:

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

8650-0/01 - Atividades de enfermagem;

8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia;

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital social da sociedade, inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital, ao valor de R\$1,00 (um real) cada quota, perfazendo o total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:



AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	CAPITAL R\$	%
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	999.900	R\$ 1,00	R\$ 999.900,00	99,99%
DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	0,01%
TOTAL	1.000.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000.000,00	100%

Cláusula Sexta - DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 de 10/10/2002 – CC.

Cláusula Sétima - DA ABERTURA DE FILIAL: A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional, mediante alteração deste ato constitutivo.

Cláusula Oitava - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Cláusula Nona - O sócio que deseja transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.



AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima - DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificado **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA** ao qual compete **privativa e individualmente** uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Cláusula Décima Primeira - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Parágrafo único: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula Décima Segunda - DO FALECIMENTO: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência,

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucesso, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

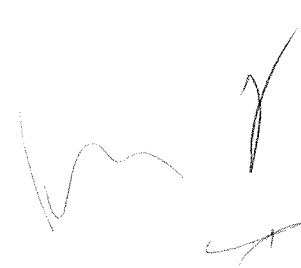
Parágrafo primeiro: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo segundo: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seu sucessor, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Cláusula Décima Terceira - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - DO PORTE EMPRESARIAL: Declaram os sócios, sob as penas da lei, que o porte da sociedade se enquadra na condição de "DEMAIS".

Cláusula Décima Quinta - DO FORO: Os sócios elegem o Foro da Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros.

Guaratuba/PR, 19 de janeiro de 2024.

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA

DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02227928921	THIAGO DE CASTRO SILVEIRA
07194606976	DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2024 09:17 SOB Nº 20240366336.
PROTOCOLO: 240366336 DE 22/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400918466. CNPJ DA SEDE: 33458003000122.
NIRE: 41209161683. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2024.
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.			Protocolo: PRC2424073903																							
NIRE : 41209161683 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																										
NIRE (Sede) 41209161683		CNPJ 33.458.003/0001-22		Data de Ato Constitutivo 25/04/2019																						
Início de Atividade 25/04/2019																										
Endereço Completo Rua DR JOAO CANDIDO, Nº 266, SALA 1, CENTRO - Guaratuba/PR - CEP 83280-000																										
Objeto Social ATIVIDADES DE MEDICOS AUTONOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTORIOS DE TERCEIROS, PRESTACAO DE SERVICO MEDICO E ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO, UNIDADES HOSPITALARES, HOSPITAIS, CLINICAS E POSTOS DE SAUDE. ATIVIDADES DE ENFERMEIROS AUTONOMOS, FISIOTERAPEUTAS, FONOAUDIOLOGOS, NUTRICIONISTAS LEGALMENTE HABILITADOS EXERCIDAS DE FORMA INDEPENDENTE, ATIVIDADES DE PSICOLOGOS E DE PSICANALISTAS, PRESTADAS A PACIENTES EM CLINICAS E CONSULTORIOS E HOSPITAIS E FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA A EMPRESAS.																										
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>THIAGO DE CASTRO SILVEIRA</td> <td>022.279.289-21</td> <td>R\$ 999.900,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA</td> <td>071.946.069-76</td> <td>R\$ 100,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	022.279.289-21	R\$ 999.900,00	Sócio	S	Indeterminado	Nome	DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA	071.946.069-76	R\$ 100,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																				
Nome	THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	022.279.289-21	R\$ 999.900,00	Sócio	S	Indeterminado																				
Nome	DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA	071.946.069-76	R\$ 100,00	Sócio	N	Indeterminado																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>THIAGO DE CASTRO SILVEIRA</td> <td>022.279.289-21</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Administrador		CPF	Término do mandato	Nome	THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	022.279.289-21	Indeterminado													
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato																							
Nome	THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	022.279.289-21	Indeterminado																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Último Arquivamento</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> <th>Situação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Data</td> <td>20240366336</td> <td>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td> <td>ATIVA Status SEM STATUS</td> </tr> </tbody> </table>				Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação	Data	20240366336	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS															
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação																							
Data	20240366336	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</th> <th>CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 - NIRE: 35920262596</td> <td></td> <td>33.458.003/0004-75</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Endereço Completo</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">AVENIDA DA SAUDADE, Nº 910, CIDADE UNIVERSITARIA, Presidente Prudente, SP, CEP: 19050310</td> <td></td> </tr> <tr> <td>2 - NIRE: 42902093589</td> <td></td> <td>33.458.003/0003-94</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Endereço Completo</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">RUA SAMUEL HEUSI, Nº 463, SALA 402 BOX 139, CENTRO, Itajaí, SC, CEP: 88301320</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		CNPJ	1 - NIRE: 35920262596		33.458.003/0004-75	Endereço Completo			AVENIDA DA SAUDADE, Nº 910, CIDADE UNIVERSITARIA, Presidente Prudente, SP, CEP: 19050310			2 - NIRE: 42902093589		33.458.003/0003-94	Endereço Completo			RUA SAMUEL HEUSI, Nº 463, SALA 402 BOX 139, CENTRO, Itajaí, SC, CEP: 88301320		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		CNPJ																								
1 - NIRE: 35920262596		33.458.003/0004-75																								
Endereço Completo																										
AVENIDA DA SAUDADE, Nº 910, CIDADE UNIVERSITARIA, Presidente Prudente, SP, CEP: 19050310																										
2 - NIRE: 42902093589		33.458.003/0003-94																								
Endereço Completo																										
RUA SAMUEL HEUSI, Nº 463, SALA 402 BOX 139, CENTRO, Itajaí, SC, CEP: 88301320																										

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2025, às 13:58:59 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OSUVQMV1**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **33.458.003/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:00:20 do dia 10/02/2025 , com validade até o dia 12/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wyKpzCKkQBFdNO7PVqwB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA**

CPF/CNPJ: **071.946.069-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:01:08 do dia 10/02/2025 , com validade até o dia 12/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AU5zz8sbgFgfOZWXfFkm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA**

CPF/CNPJ: **022.279.289-21**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:01:44 do dia 10/02/2025 , com validade até o dia 12/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Hhv1prEptJnFxBgkjSsx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1541/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, é (são):

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA	CLINICO GERAL	44712	18/05/2020	DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA:0719460 6976 Assinado de forma digital por DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA:07194606976 Dados: 2025.01.17 14:34:21 -03'00'

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Guaratuba, 16 de janeiro de 2025.

THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928
921
Assinado de forma digital por
THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921
Dados: 2025.01.17 14:34:07
-03'00'

Thiago de Castro Silveira
CPF: 022.279.289-21
Sócio Administrador



CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE GUARATUBA
Rua Tiago Pedroso, nº 417 - Cohapar
GUARATUBA/PR - 83280-000

TITULAR
DORLI MARIA MORO
JURAMENTADOS
ALETEIA DIOCESANA BOULADE MERKLE
MARCELLI TEIXEIRA ALVES
ELIANE SUMARIVA
ARIANE DO ROCIO ALVES

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AVIVE GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ 33.458.003/0001-22, no período compreendido desde 30/06/1986, até a presente data.

GUARATUBA/PR, 01 de Janeiro de 2025

MARCELLI TEIXEIRA ALVES

MARCELLI TEIXEIRA
ALVES:08882249905

Assinado de forma digital por MARCELLI
TEIXEIRA ALVES:08882249905
Dados: 2025.01.02 14:08:00 -03'00'



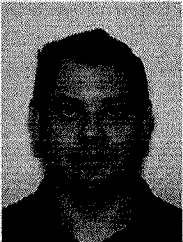
Certificação

Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

email: cartorioidistribuidorgtba@gmail.com

Fone: 41 99923-9998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		FACULDADE NACIONAL DE DIREITO	
NOME		THIAGO DE CASTRO SILVEIRA					
		DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/AUF		59210300 SESP PR			
		CPF	022.279.289-21	DATA NASCIMENTO		16/07/1977	
FILIAÇÃO		BENEDITO SILVEIRA					
		MARLI DE CASTRO SILVEIRA					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB			
Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO			
01478425950		30/01/2025		06/10/1995			
OBSERVAÇÕES							
A							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		DATA EMISSÃO					
LONDRINA, PR		31/01/2020					
ASSINADO DIGITALMENTE				86558707227			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				PR917765926			
PARANÁ							
DENATRAN				CONTRAN			

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Bandeirantes/Pr., nascido em 10/07/1977, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.279.289-21, RG sob n.º 5.921.030-0 SESP/PR, portador da CNH de nº 01478425950 DETRAN-PR, residente e domiciliado à Alameda Pé Vermelho, nº 180, Apto. 601, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-492, na cidade de Londrina;

DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA, brasileiro, médico, solteiro, nascido no dia 28/09/1994, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 44.712 CRM/PR, inscrito no CPF sob o nº 071.946.069-76, residente e domiciliado à Avenida José Gabriel de Oliveira, nº 501, Aurora no município de Londrina, estado do Paraná, Cep: 86.047-360;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede a Rua Dr. João Cândido, n. 266, Sala 1, Centro, no município de Guaratuba, estado do Paraná, CEP: 83280-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.458.003/0001-22, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209161683, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

Cláusula Primeira – DA ABERTURA DE NOVA FILIAL: Fica constituída neste ato a nova filial a ser localizada na Rua da Saudade, nº 910, Coworking, Vila Mathilde Vieira, CEP 19050-310, Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Cláusula Segunda – O objeto social da Matriz passa a ser atividades de médicos autônomos em unidades hospitalares e consultórios de terceiros, prestação de serviço médico e atendimento em pronto socorro, unidades hospitalares, hospitais, clínicas e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.458.003/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2019
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DR JOAO CANDIDO

NÚMERO
266

COMPLEMENTO
SALA 1

CEP
83.280-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
GUARATUBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADE@AVIVE.SRV.BR

TELEFONE
(43) 3337-0426

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

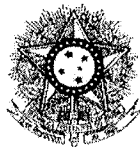
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2024 às 14:48:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.458.003/0001-22
Certidão nº: 58497082/2024
Expedição: 26/08/2024, às 15:23:36
Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.458.003/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.458.003/0001-22
Razão Social: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA DR JOAO CANDIDO 266 SALA 1 / CENTRO / GUARATUBA / PR / 83280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010804205328780655

Informação obtida em 16/01/2025 14:55:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 33.458.003/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:55 do dia 18/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2025.

Código de controle da certidão: **6A13.3014.1F7F.A003**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.458.003/0001-22
Razão Social: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA DR JOAO CANDIDO 266 SALA 1 / CENTRO / GUARATUBA / PR / 83280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012709545328780644

Informação obtida em 10/02/2025 10:56:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 33.458.003/0001-22, foi inscrita em 06/05/2019, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **12011**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHÃ**, inscrito sob o nº. 44712 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 05/02/2025.

Chave de validação **4206848070cdbfaf2f46569c903c7357e03abb37**

Emitida eletronicamente via internet em **05/11/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



Município de Guaratuba
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
E DO PLANEJAMENTO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
MUNICIPAIS
6587/2024**

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA
MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS
CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO
REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO
NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a
Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 19/03/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJEUFFH9Z4XMHQEBP

RAZÃO SOCIAL: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

531272

33.458.003/0001-22

28384

ENDEREÇO

RUA DOUTOR JOAO CANDIDO, 266 - CENTRO - SALA 01 Guaratuba - PR CEP: 83280000

ATIVIDADES

Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Locação de mão-de-obra temporária, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de fonoaudiologia

Observações:

Certidão emitida em 19/12/2024.

Qualquer rasura invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/10/2024 16:00:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: **33.458.003/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **33.458.003/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:32:04 do dia 08/01/2025 , com validade até o dia 07/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QNvDv2XyuOz61qa5nDMm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Equilíbrio

INSCRIÇÃO CADASTRAL

INSC. MUNICIPAL : 531272
CNPJ : 33.458.003/0001-22
INSC. ESTADUAL : Não encontrado. INSCRIÇÃO ANTERIOR : Não encontrado.
RAZÃO SOCIAL : AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
NOME FANTASIA : Não encontrado.

SITUAÇÃO

SITUAÇÃO	DATA	MOTIVO BAIXA / INATIVAÇÃO	PROCESSO
Ativa	30/06/2023		

USUÁRIO NFSE : Sim

DATA AUTORIZAÇÃO EMISSÃO NFSE : Não encontrado.

ENDEREÇO DA SEDE

TIPO ENDEREÇO : Imóvel Urbano
INSC. IMÓVEL : 432
ENDEREÇO : RUA DOUTOR JOAO CANDIDO
ENDEREÇO WEB : Não encontrado. EMAIL : Não encontrado.
TELEFONE : 4333370426 FAX : Não encontrado.
CELULAR : Não encontrado.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO : RUA DOUTOR JOAO CANDIDO NÚMERO : 266
BAIRRO : CENTRO COMPLEMENTO : SALA 01
MUNICÍPIO : Guaratuba UF : PR CEP : 83280000

CARACTERÍSTICAS

CATEGORIA : Entidades Empresariais NATUREZA JURÚDICA : Sociedade Empresária
SEDE PRINCIPAL : Sim PERMITE MÚLTIPLAS SEDES ? : Não
Nº EMPREGADOS : null DESCRIÇÃO HORÁRIO PRINCIPAL : Horário Padrão
ÁREA UTILIZADA : 63,00

ALVARÁ

ALVARÁ NÚMERO : 28384
DATA EMISSÃO : 30/06/2023 DATA VALIDADE ALVARÁ : Não encontrado.
LIVRO NÚMERO : 0 FOLHA NÚMERO : 0

ATIVIDADES CNAE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não	Não encontrado.
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	Não encontrado.
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-	Não encontrado.
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Não encontrado.
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Não encontrado.
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Não encontrado.
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Não encontrado.
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	Não encontrado.

SERVIÇOS LC-116

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO TOMADOR	REGRA
4-2	Análises clínicas, patologia,	Não enumerado	Serviço
4-6	Enfermagem, inclusive serviços	Não enumerado	Serviço
17-4	Recrutamento, agenciamento,	Não enumerado	Serviço
4-1	Medicina e biomedicina.	Não enumerado	Serviço
4-3	Hospitais, clínicas, laboratórios,	Não enumerado	Serviço
17-5	Fornecimento de mão-de-obra,	Não enumerado	Serviço

Equipano

CONTADOR

CONTADOR :
DOCUMENTO :

TELEFONE :
DATA VALIDADE :

FISCAL

FISCAL : Não encontrado.

CONTRATO SOCIAL

Contrato: 0

16/08/2023

0,00

TRIBUTOS

Taxas

Taxa de Vistoria de Segurança

Vigilância Sanitária

Taxa de Verificação

ISSQN

TIPO ISS : Declarado

FREQUÊNCIA : Mensal

VALOR MOVIMENTO : 0,00

DATA ALTERAÇÃO : 01/01/2024

Porte

PORTE

DATA

Média

16/08/2023

Simples Nacional

OPTANTE? : Não optante

ENQUADRADO EM :

EXCLUÍDO EM :

OUTRAS INFORMAÇÕES

Observações

30/06/2023

CONFORME PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO 28384/2023 E TERMO DE CIENCIA E RESPONSABILIDADE EM

15/08/2024

Alteração de tributação



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

621

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035624914-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.458.003/0001-22**

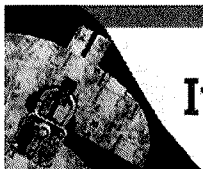
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/09/2024 às 10:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.458.003/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66F2.BC8D.A95F.B013 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

623

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035783228-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.458.003/0001-22**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.458.003/0001-22 DUNS®: 92*****50
Razão Social: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/01/2025
Receita Municipal	Validade:	23/10/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/09/2024 16:42

1 de 1

CPF: 022.XXX.XXX-21 Nome: THIAGO DE CASTRO SILVEIRA

Ass: _____



MUNICIPIO DE GUARATUBA

625

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº.28384/2024

Concedido à:

RAZÃO SOCIAL:

AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Insc. Municipal :

531272

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO: R - RUA DR.JOAO CANDIDO, 266 - SALA 1

CEP.: 83280-000

BAIRRO: CENTRO

CNPJ/CPF: 33.458.003/0001-22

Tipo Pessoa	Data de início atividade	Área Utilizada
JURÍDICA	25/04/2019	63,00

Está devidamente registrada na repartição competente, de conformidade com a Lei Complementar 001/2008.

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VALIDO ACOMPANHADO DA LICENÇA SANITARIA, LICENÇA AMBIENTAL E CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, NÃO SENDO PERMITIDA A CONTINUIDADE DA ATIVIDADE NA AUSENCIA DOS RESPECTIVOS CERTIFICADOS OU FORA DE SUAS DATAS DE VALIDADE, VIDE CAMPO DE OBSERVAÇÃO.

ATIVIDADES

8630599 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

8650006 - Atividades de fonoaudiologia

8650004 - Atividades de fisioterapia

8650001 - Atividades de enfermagem

8650002 - Atividades de profissionais da nutrição

8610102 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise

7820500 - Locação de mão-de-obra temporária

Observação CNAE risco sanitario:

EMPRESA ENQUADRADA COMO ALTO RISCO SANITARIO CONFORME RESOLUÇÃO CGSIM Nº 62, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 PELAS CNAES: A EMPRESA SÓ PODERA MANTER OU INICIAR AS ATIVIDADES APÓS OBTENÇÃO DA LICENÇA SANITARIA.

Observação Cadastro:

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DOS USOS SOLICITADOS
EMPRESA ENQUADRADA COMO ALTO RISCO SANITARIO CONFORME RESOLUÇÃO CGSIM Nº 62, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 .
A EMPRESA SÓ PODERA INICIAR AS ATIVIDADES APÓS OBTENÇÃO DA LICENÇA SANITARIA.
EMPRESA ENQUADRADA COMO DE RISCO AMBIENTAL CONFORME RESOLUÇÃO SEMA Nº 51 DE 23/10/2009.
CABE A EMPRESA VERIFICAR JUNTO AO IAT SOBRE A DISPENSA OU NÃO DA LICENÇA AMBIENTAL.

Observação CNAE risco ambiental :

EMPRESA ENQUADRADA COMO MÉDIO RISCO AMBIENTAL CONFORME PROTOCOLO 112662022 RESOLUÇÃO SEMA Nº 512009. CABE A EMPRESA A OBTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL OU DLAE JUNTO AO IAT

Guaratuba, sexta-feira, 5 janeiro, 2024

VÁLIDO ATÉ: 31/07/2025

Gerado por:

BRUNO NICOLAS MACHADO TARRAN

Coordenador da Agência do Contribuinte

Matrícula nº. 71471

JEVERSON SCHAIDT

Técnico Administrativo

Matrícula nº. 55501

Código de Autenticação: CD3D802E7F3C0631995136930DB0BF20

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 33.458.003/0001-22, foi inscrita em 06/05/2019, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **12011**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHÃ**, inscrito sob o nº. 44712 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 05/02/2025.

Chave de validação **4206848070cdbfaf2f46569c903c7357e03abb37**

Emitida eletronicamente via internet em **05/11/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior esquerdo da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM	CNPJ	Inscrição	Validade
12011	33.458.003/0001-22	06/05/2019	06/05/2025
Razão Social	Nome Fantasia		
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
Endereço	Município / UF	CEP	
RUA DR. JOÃO CÂNDIDO - CENTRO, 266, SL 1	GUARATUBA / PR	83280-000	
Responsável	Classificação		
44712 - DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHÃ	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS		

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 06/05/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **051c85cdca134ec26670e023776df670b80a6907**

Emitida eletronicamente via internet em **06/05/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 33.458.003/0001-22, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **12011**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2025**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2025.

Chave de validação **6c91e24b28259380d00db27b08e98c8760899231**

Emitida eletronicamente via internet em **28/05/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma série de traços fluidos e interligados.

CNESCadastro Nacional de
Estabelecimento de SaúdeMinistério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
Departamento de Regulação Assistência e Controle (DRAC)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 07/01/2025

CNES: 0419370 Nome Fantasia: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS CNPJ: 33.458.003/0001-22

Nome Empresarial: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: DR JOAO CANDIDO Número: 266 Complemento: SALA 1

Bairro: CENTRO Município: 411370 - LONDRINA UF: PR

CEP: 86010-010 Telefone: (43) 3337-0426 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 17

Tipo de Estabelecimento: COOPERATIVA OU EMPRESA DE Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES

Cadastrado em: 14/11/2020 Atualização na base local: 18/09/2024 Última atualização Nacional: 04/01/2025

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
HOSPITALAR	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
OUTROS	PARTICULAR

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

03 - GESTAO DA SAUDE

022 - ADMINISTRACAO

Grupo > Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

000 - OUTROS

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
------------	-------------------	---------------------

Serviços de

Serviço	Característica
---------	----------------

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS

Comissões e

Descrição

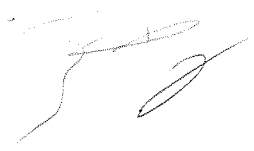
Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
--------	---------	---------------	----------	------

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	

Hospital avaliado segundo o NBAH do MS



NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
-------------	-----------	--------	-----

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES	704804583512643		225125	MEDICO CLINICO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.



Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

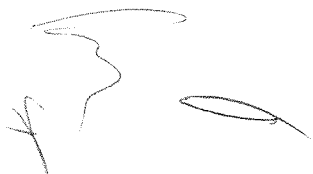
Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 07/01/2025

CNES: 0419370 Nome Fantasia: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS CNPJ: 33.458.003/0001-22

Nome Empresarial: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: DR JOAO CANDIDO Número: 266 Complemento: SALA 1

Bairro: CENTRO Município: 411370 - LONDRINA UF: PR

CEP: 86010-010 Telefone: (43) 3337-0426 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 17

Tipo de Estabelecimento: COOPERATIVA OU EMPRESA DE Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES

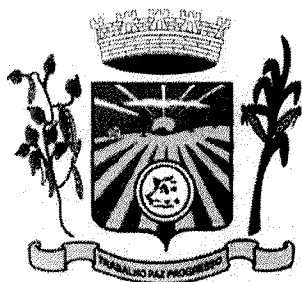
Cadastrado em: 14/11/2020 Atualização na base local: 18/09/2024 Última atualização Nacional: 04/01/2025

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 – E: pelo site – www.verre.pr.gov.br

PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316-CX POSTAL, 21 – CEP 85585-000 – VERÊ - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.458.003/0001-22, executa(ou) para o MUNICÍPIO DE VERÊ-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.636.530/0001-20, o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: Contrato nº. 22/2021 – Pregão Presencial nº 03/2021.

B) Objeto do contrato: Contratação de serviços médicos na área de Clínico Geral, Pediatria e médico Auditor.

Item	Quant	Unid	Descrição dos Serviços	Valor unitário
1	12	Mês	SERVIÇOS MÉDICOS - CLINICO GERAL PARA ATENDER 40 HORAS SEMANAIS a) Consultas médicas- Demanda livre. b) Atendimento ao programa do PSF (programa de saúde da família) cabendo a empresa disponibilizar um médico, conforme as necessidades e exigências do programa. c) Atender as gestantes do território conforme exigências determinadas pelo programa de saúde da família.	R\$ 20.196,01
2	12	Mês	SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA: COM CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS SEMANAIS a) Consultas médicas- Demanda livre	R\$ 11.886,48

C) Período: desde 10 de março de 2021.

2º Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo para mais 12 (doze) meses, com seu término previsto para o dia 09/03/2023

D) Valor do contrato: R\$ 384.989,88

E) Local da Prestação de Serviço: Unidade Básica de Saúde de Verê.

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Verê, 22 de setembro de 2022.

JANE CECCON
ALVES:0235765
5976

Assinado de forma digital
por JANE CECCON
ALVES:02357655976
Dados: 2022.09.22
07:45:47 -03'00'

Srª Jane Ceccon Alves
Secretária Municipal de Saúde
Município de Verê – Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44) 447.1122 – Cx. Postal 61 – CEP: 87750-000 – Alto Paraná – PR

E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.458.003/0001-22, executa (ou) para o MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.279.967/0001-16, o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: Contrato nº 072/2021 – Pregão Presencial nº 066/2021.

B) Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) MÉDICOS - CLÍNICO GERAL, 40 HORAS SEMANAIS, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Item	Quant	Unid	Descrição dos Serviços	Valor mensal
1	3	Serv.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) MÉDICOS - CLÍNICO GERAL, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.	R\$ 47.000,00

C) Período: desde 26 de outubro de 2021.

1º Termo Aditivo de prorrogação: até 26/10/2022 = R\$ 282.000,00

D) Valor do contrato: R\$ 282.000,00

E) Local da Prestação de Serviço: UBSs de Alto Paraná-PR.

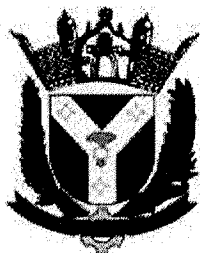
Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até o presente, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Alto Paraná, 27 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
A verificação com a estrutura pode ser verificada em:
<http://repro.gov.br/assinador-digital>



Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
Município de Alto Paraná – Estado do Paraná



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.458.003/0001-22, executa(ou) para o MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/001-39, o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: Contrato nº. 17/2021 – Pregão Presencial nº 010/2021 – Processo Administrativo nº 22/2021.

B) Objeto do contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de médicos clínicos gerais e direção clínica, em caráter suplementar à Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Quant	Unid	Descrição dos Serviços	Valor unitário
1	12	Mês	02 Médicos Clínico Geral, com as seguintes atribuições: realizar avaliação e tratamento clínico para indivíduos em todas as faixas etárias; Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; Realizar atividades interdisciplinares; Executar o atendimento de toda a parte clínica de urgência e emergência, incluindo o atendimento ambulatorial; Realizar o acompanhamento dos pacientes em observação; Integrar a equipe de remoção de pacientes a outros hospitais, quando necessário; Atender intercorrências de pacientes internados; Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes e clientes; Implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; Realizar exames clínicos, prescrever medicamentos, compreendendo: jornada de 40 h semanais.	R\$ 36.660,00

C) Período: desde 05 de maio de 2021.

1º Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo para mais 12 (doze) meses, com seu término previsto para o dia 05/05/2023

D) Valor do contrato: R\$ 879.840,00

E) Local da Prestação de Serviço: Unidade Básica de Saúde de Grandes Rios.

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Grandes Rios, 04 de outubro de 2022.

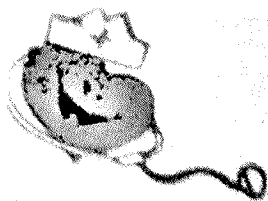
**ANTONIO RIBEIRO
DA**

SILVA:39648753920

Assinado de forma digital por
ANTONIO RIBEIRO DA
SILVA:39648753920
Dados: 2022.10.06 14:57:04
-03'00'

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS - PARANÁ
MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.458.003/0001-22, executa (ou) para o MUNICÍPIO DE REBOUÇAS-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.774.859/0001-82, o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: Contrato nº. 249/2020 - Pregão Presencial nº 116/2020.

B) Objeto do contrato: contratação de empresa para disponibilizar profissionais na área de saúde, sendo um médico, um enfermeiro e um técnico de enfermagem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Quant	Unidade	Descrição dos Serviços	Valor unitário
1	12	Meses	Contratação de empresa para disponibilizar um profissional médico, devidamente inscrito no CRM, para exercer carga horária semanal de 40 horas, em unidade de ESF na cidade.	R\$ 20.913,44

C) Período: desde 22 de dezembro de 2020.

1º Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo para mais 06 (seis) meses, com seu término previsto para o dia 04/01/2022

2º Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo para mais 06 (seis) meses, com seu término previsto para o dia 04/07/2022

3º Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo para mais 06 (seis) meses, com seu término previsto para o dia 04/01/2023

D) Valor do contrato: R\$ 459.994,88

E) Local da Prestação de Serviço: Unidade Básica de Saúde de Rebouças.

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até os presentes fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rebouças, 20 de setembro de 2022.

Jaderson Luiz Molinari

Secretário Municipal de Saúde

Município de Rebouças - Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Sector Administrativo

Rebouças - Paraná - CEP: 84550000 Fone (42) 3457-2124 e-mail: admsauderebouças@yahoo.com.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHÃ**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **44712** conforme períodos abaixo:

Períodos

18/05/2020 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **acf9d4d02d9b6986ee2fd7fb81604be260b198db**

Emitida eletronicamente via internet em **19/11/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHÃ**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **44712** desde **18/05/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 19/02/2025.

Chave de validação **2960e60b4633a5bea064c85721441e6c72f8c0eb**

Emitida eletronicamente via internet em **19/11/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma série de traços fluidos e entrelaçados.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHÃ**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **44712** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **7fab08407f81a35e905ad561862b37586c759178**

Emitida eletronicamente via internet em **19/11/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1758209898

NOME
DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
12338473 BESP PR

CPF
071.946.069-76

DATA NASCIMENTO
28/09/1994

FILIAÇÃO
JOAO LUIZ BONINI CAMPANHA
SUSI HELENA MONTEIRO VIEIRA CAMPANHA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
E

Nº REGISTRO
06138948781

VALIDADE
10/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/08/2014

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
David Bonini Vieira Campanha

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
20/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44135654186
MT638726182

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

SERPRO / SENATRAN

Autenticação CENAD

SELO DIGITAL Nº F705XLvqtaTZxxMt4DfLUG3f -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: Isento, FUNDEP: R\$0,25, ISSQN: R\$0,10. To



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Universidade Federal de Mato Grosso
CNPJ: 33.004.540/0001-00

Diploma registrado sob Nº 1604
Livro UFMT/CUIABA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

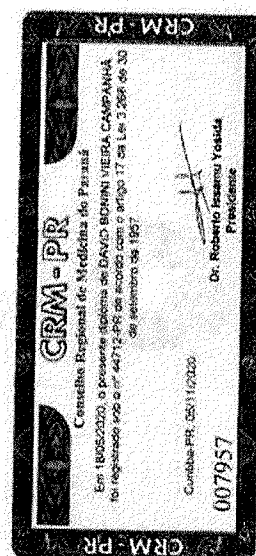
Processo nº 23108.037837/2020-63, por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Recredenciamento: Portaria MEC nº 912, de 12/07/2011, publicado no DOU nº 133, Seção I, Pág. 9, de 13/07/2011.

Curso de Medicina - Bacharelado

Reconhecimento/Renovação: Portaria SERES/MEC nº 1346, de 15/12/2017, publicado no DOU nº 241, Seção I, Pág. 76, de 18/12/2017.

Cuiabá - Mato Grosso, 28 de setembro de 2020.

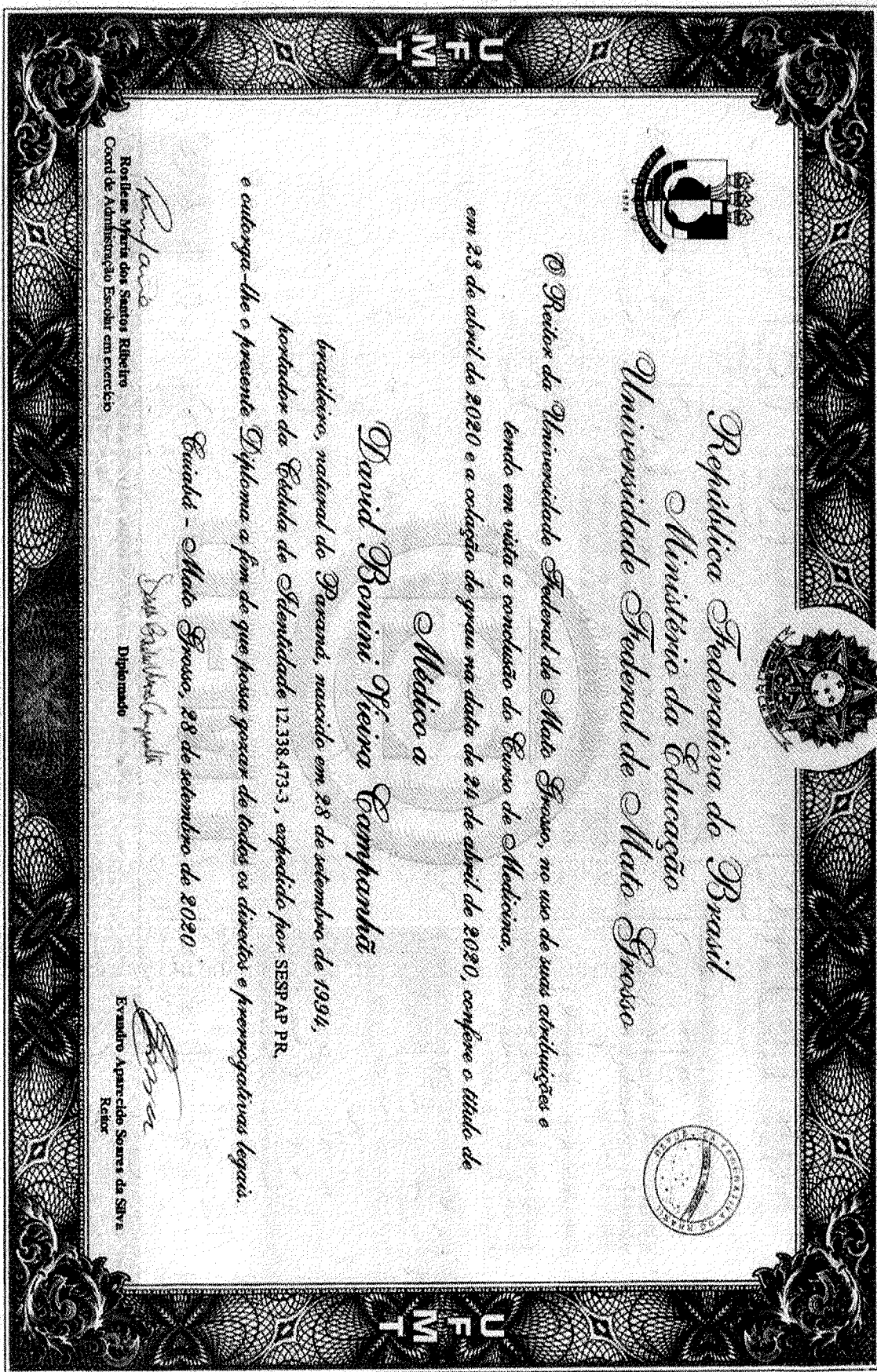


Antônio Tadeu de Almeida Junior
Supervisor de Documentação e Intercâmbio
1670411



Código de Validação: 514AD0B7BB0C43311CTA02AA0DA98F52
<https://diplomas.ufmt.br>

08207



Autenticação CENAD

SELO DIGITAL N° F705XLvqtatTsxxMteHELUG3h -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: Isento, FUNDEP:

R\$0,25, ISSQN: R\$0,10. To

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
F705X.Lvqta.tTsxx
MteHE.LUG3h

Vínculos Por Profissional

Data: 08/01/2025

NOME: DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA

CNS: 700603923339967

IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	DESLIG	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
350570	SP	BARUERI	225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLO	6095666	46523015000801	HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI DR FRANCISCO MORAN	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	6	6	12
355030	SP		225125 - MEDICO CLINICO	2076896	62779145000270	HOSPITAL SAO LUIZ GONZAGA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	1	1	2
355030	SP	SAO PAULO	225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLO	2076896	62779145000270	HOSPITAL SAO LUIZ GONZAGA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	3	7	10
355030	SP		225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLO	2688689	62779145000190	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	NÃO	ESTAGIO	ESTAGIARIO	PROPRIO	0	10	10	20
355030	SP	SAO PAULO	225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLO	5718368	46392148005502	HOSP MUN M BOI MIRIM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	6	6	12
410690	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0017396		UPA BOA VISTA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	INTERMEDIADO	COOPERADO	NAO SE APLICA	0	1	0	1
410690	PR	CURITIBA	225125 - MEDICO CLINICO	2438917		UPA BOQUEIRAO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	INTERMEDIADO	COOPERADO	NAO SE APLICA	0	1	0	1
410690	PR		225125 - MEDICO CLINICO	2639467		UPA FAZENDINHA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	INTERMEDIADO	COOPERADO	NAO SE APLICA	0	1	0	1
410690	PR	CURITIBA	225125 - MEDICO CLINICO	2639548		UPA CAMPO COMPRIDO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	INTERMEDIADO	COOPERADO	NAO SE APLICA	0	1	0	1

410690 - PR

2639556

M SIM NÃO INTERMEDIADO COOPERADO NAO SE APLICA 0 1 0 1

Total de vínculos cadastrados: 10

Total : 0 31 30 61

IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURIDICA	GESTÃO	SUS	DESLIG	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
			225125 - MEDICO CLINICO			UPA SITIO CERCADO	1244 - MUNICIPIO										
410690	PR	CURITIBA	225125 - MEDICO CLINICO	3827836		UPA PINHEIRINHO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	INTERMEDIADO	COOPERADO	NAO SE APLICA	0	1	0	1
410690	PR		225125 - MEDICO CLINICO	5323436		UPA CAJURU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	INTERMEDIADO	COOPERADO	NAO SE APLICA	0	1	0	1
410690	PR	CURITIBA	225125 - MEDICO CLINICO	5323495		UPA CIDADE INDUSTRIAL	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	INTERMEDIADO	COOPERADO	NAO SE APLICA	0	1	0	1
410690	PR		225125 - MEDICO CLINICO	9214097		UPA TATUQUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	INTERMEDIADO	COOPERADO	NAO SE APLICA	0	1	0	1
410960	PR	GUARATUBA	225125 - MEDICO CLINICO	4226682	46602691000102	EQUIPE GESTAO EM SAUDE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	40	0	40
411370	PR		225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGO	2550792	78613841000161	HOSPITAL EVANGELICO DE LONDRINA	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	M	SIM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	6	6
411370	PR	LONDRINA	225125 - MEDICO CLINICO	7685246		UPA CENTRO OESTE MARIA ANGELICA CASTOLDO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	0	12	0	12
Total :														0	87	36	123

Total de vínculos cadastrados: 17



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE: - **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida na cidade de Guaratuba/Pr., à Rua. DR. João Candido, 266, sala 01, inscrita no CNPJ sob número 33.458.003/0001-22, representada neste ato pelo sócio administrador Thiago de Castro Silveira portador do RG nº 5.921.030-0 e CPF nº 022.279.289-21, residente e domiciliado nesta comarca de Londrina - Estado do Paraná., doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHÃ**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade no 123384733 SESP - PR, inscrito no CPF 071.946.069-76 e no CRM: 44.712 – CRM-PR, residente e domiciliado à Av. José Gabriel de Oliveira, 501, Aurora, Londrina-PR, CEP 86047-360, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes livremente e de comum acordo firmam o presente contrato de prestação de serviços médicos que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições, atendendo ao que dispõe as Leis 9.656/98 e 13.003/14, bem como a Resolução C.F. M. 1.931/09 (Código de Ética Médica).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a atuação do **CONTRATADO** como Diretor Técnico da Contratada, com ingresso no quadro societário da **CONTRATANTE**, nos seguintes termos:

- a) O **CONTRATADO** assumirá a direção clínica da **CONTRATANTE**, assumindo como responsável técnico, assinando os documentos necessários perante todos os órgãos e para todas as atividades que se mostrem necessárias.
- b) Na qualidade de diretor clínico, o **CONTRATADO** assume a responsabilidade de acompanhamento do desempenho dos demais médicos que prestam serviços para ou através da **CONTRATANTE**, em todos os segmentos, inclusive perante órgãos e secretarias de saúde, bem como em qualquer empresa pública ou privada onde a **CONTRATANTE** seja prestadora de serviços;
- c) Na qualidade de diretor clínico, o **CONTRATADO** deverá participar de reuniões de cunho técnico sempre que solicitado pelos órgãos, empresas públicas ou privadas para as quais a **CONTRATANTE** preste serviços;

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VALIDADE

O presente contrato é celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, renovável por igual período mediante concordância das partes, como início das atividades em 01 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – JORNADA

Na qualidade de diretor clínico, o **CONTRATADO** não sofrerá qualquer controle de jornada posto que exerce função de confiança. Com relação aos plantões realizados, estes deverão ser registrados para fins de cálculo dos valores remuneratórios correspondentes.



CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO

O **CONTRATADO** não manterá qualquer tipo de vínculo hierárquico ou empregatício com o **CONTRATANTE** e tampouco com seus representantes legais, haja visto a ausência dos elementos que compõem a relação de emprego. As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o (a) **CONTRATADO (A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Medicina quanto à responsabilidade técnica.

O (a) **CONTRATADO (A)** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo (a)

CONTRATADO (A).

Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o (a) **CONTRATADO (A)** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

Parágrafo primeiro: Caso o **CONTRATADO**, para eficaz cumprimento de suas funções venha a se utilizar de mão de obra de terceiros, fica estabelecido que é de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADO** quaisquer relações legais, possuindo este contrato um cunho independente e devendo o **CONTRATADO** manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos previdenciários de seus contratados.

Parágrafo segundo: Com exclusividade o **CONTRATADO** responderá por eventuais custos e despesas decorrentes de eventuais ações ou exigências, inclusive custas processuais e honorários advocatícios, que recaiam sobre a **CONTRATANTE** em razão de sua inclusão no polo passivo de demanda relativa a fatos ou atos praticados pela **CONTRATADO** ou por seus prepostos, obrigando-se a promover a imediata exclusão da **CONTRATANTE** do polo passivo de ações e a manter livres e indenar seus bens e direitos, assim como a substituí-los no menor prazo possível em caso de sua constrição, penhora ou oneração judicial, obrigando-se, para tal fim, a intervir ou a aceitar pedido de que intervenha em tal(is) demanda(s), por meio de quaisquer das modalidades de intervenção de terceiros admitidas em lei.

CLÁUSULA QUINTA – AUSÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE

O presente contrato não é gravado com cláusula de exclusividade ficando livre o **CONTRATADO** para atender em seu domicílio profissional, pacientes particulares, bem como beneficiários de operadoras de planos de saúde e outros convênios públicos ou privados, na forma que melhor lhe convier;

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO



O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais) a título de remuneração pelo desempenho da função de diretor clínico.

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão realizados mediante emissão de notas fiscais de serviços médicos e se efetivarão no dia 27 do mês subsequente à exceção dos serviços.

Parágrafo Segundo: Quando houver necessidade de realizar viagens para o exercício da função de direção clínica, as despesas com locomoção (pedágio, combustível, hospedagem e alimentação) ocorrerão por conta da **CONTRATANTE** mediante apresentação de notas e outros comprovantes de despesas, sendo que o valor limite por refeição será de R\$50 (cinquenta reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO IMOTIVADA

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus, assegurando-se à parte **CONTRATADA** o recebimento dos valores devidos até a data ajustada para que se efetive a rescisão.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO MOTIVADA

Sem prejuízo das penalidades previstas em lei, constituem justos motivos para a rescisão contratual:

- a) O não cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) O cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- c) Atraso contumaz no pagamento das faturas pela **CONTRATANTE**, aqui entendido atraso continuado de pelo menos 03 (três) faturas;
- d) Infração às normas sanitárias em vigor;
- e) Alteração dos atos constitutivos do **CONTRATADO** que prejudique a execução do objeto contratual;
- f) Concordata ou decretação da falência do **CONTRATADO**;
- g) Fraude ou dolo praticado e devidamente comprovado;
- h) Impedimento, obstrução ou embaraço para fins de realização de qualquer exame ou diligência necessária ao resguardo dos direitos das partes;
- i) A paralisação temporária dos serviços sem prévia comunicação de 60 (sessenta) dias;
- j) O não cumprimento, por qualquer das partes, de cláusula ou condição estabelecida no presente contrato, inclusive o não pagamento dos impostos devidos por parte do **CONTRATADO**;
- k) A transferência total ou parcial deste instrumento, a subcontratação do objeto contratual, a associação com outrem, a cisão, fusão ou incorporação que afete a boa execução deste contrato, sem prévia anuência da **CONTRATANTE**; e l) O cometimento reiterado de faltas na execução deste contrato.

Parágrafo único: Em qualquer das hipóteses, o **CONTRATADO** fará jus ao recebimento de valores de serviços já prestados e ainda não pagos pela **CONTRATANTE**;

**CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CIVIL**

O **CONTRATADO** se compromete a prestar os serviços com diligência, prudência e respeito aos beneficiários da **CONTRATANTE** assumindo toda responsabilidade técnica e civil pela execução deles. Se compromete ainda, no exercício da função de direito clínica representar a **CONTRATANTE** de forma adequada ao cargo, zelando pela imagem e bom nome da **CONTRATANTE**, respondendo civilmente caso atue com negligência, imperícia ou imprudência. **Parágrafo Único:** As partes se obrigam a respeitar e cumprir o Código de Ética Médica e as Resoluções emanadas dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina, amparados em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO(S) PREJUÍZOS)

O **CONTRATADO** responderá por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause ao **CONTRATANTE**, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA COOPERAÇÃO DAS PARTES

As partes desde logo se obrigam a firmar, ratificar ou retificar todos os instrumentos públicos ou particulares, termos, contratos ou requerimentos que se façam necessários, bem como a cumprir quaisquer outras formalidades com os objetivos de garantir a plena eficácia do presente contrato, e de cumprir as obrigações nele estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Guaratuba para dirimir qualquer dúvida ou demanda judicial a respeito do presente contrato.

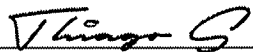
Assim acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais, sendo que o presente documento, altera e substitui todo e qualquer contrato, termo ou assemelhado que tenha sido formalizado anteriormente pelas partes.

Guaratuba, 01 de agosto de 2023

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 43.634.199/0001-12

DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHÃ
CPF: 071.946.069-76

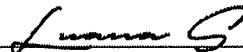
Página de assinaturas



Thiago Silveira

Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA

Signatário



Luana Souza

084.626.769-16

Testemunha



David Campanhã

071.946.069-76

Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 25 jul 2023
09:16:32 |  | Thiago de Castro Silveira criou este documento. (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) |
| 25 jul 2023
09:16:33 |  | Thiago de Castro Silveira (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) visualizou este documento por meio do IP 179.154.182.53 localizado em Londrina - Parana - Brazil |
| 25 jul 2023
09:16:38 |  | Thiago de Castro Silveira (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) assinou este documento por meio do IP 179.154.182.53 localizado em Londrina - Parana - Brazil |
| 25 jul 2023
09:27:37 |  | David Bonini Vieira Campanhã (E-mail: david_bc16@hotmail.com, CPF: 071.946.069-76) visualizou este documento por meio do IP 177.51.126.36 localizado em Londrina - Parana - Brazil |
| 25 jul 2023
09:33:51 |  | David Bonini Vieira Campanhã (E-mail: david_bc16@hotmail.com, CPF: 071.946.069-76) assinou este documento por meio do IP 187.18.126.50 localizado em Londrina - Parana - Brazil |
| 25 jul 2023
09:27:14 |  | Luana Guedes da Silva Souza (E-mail: luana.souza.avive@gmail.com, CPF: 084.626.769-16) visualizou este documento por meio do IP 187.62.29.126 localizado em Londrina - Parana - Brazil |
| 25 jul 2023
09:27:18 |  | Luana Guedes da Silva Souza (E-mail: luana.souza.avive@gmail.com, CPF: 084.626.769-16) assinou como testemunha este documento por meio do IP 187.62.29.126 localizado em Londrina - Parana - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #16d7d8a00400f4117313f063669ac74c0b70cdbb5c4d9214385f9b6c8c206aae
<https://valida.ae/bf91052e6b66bd4fd6580b117ab3dcf459560f32be09d9fd3>





1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CONTRATANTE, DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHÃ, CRM/PR Nº 44.712, CONTRATADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto padronizar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, conforme destacado abaixo:

I. Alterar a cláusula SEGUNDA – PRAZO DE VALIDADE E VIGÊNCIA

O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VALIDADE E VIGÊNCIA

O prazo do contrato fica aditivado por mais 12 meses, ficando vigente até 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual data.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, para um só fim perante as testemunhas abaixo.

THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921
Assinado de forma digital por THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921

Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA
Contratante

Guaratuba, 01 de agosto de 2024.

DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHÃ:07194606976
Assinado de forma digital por DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHÃ:07194606976

David Bonini Vieira Campanhã
Contratado

Testemunha 01
CPF:

Testemunha 02
CPF:

Contatos:



www.avive.srv.br



(43) 3337-0426

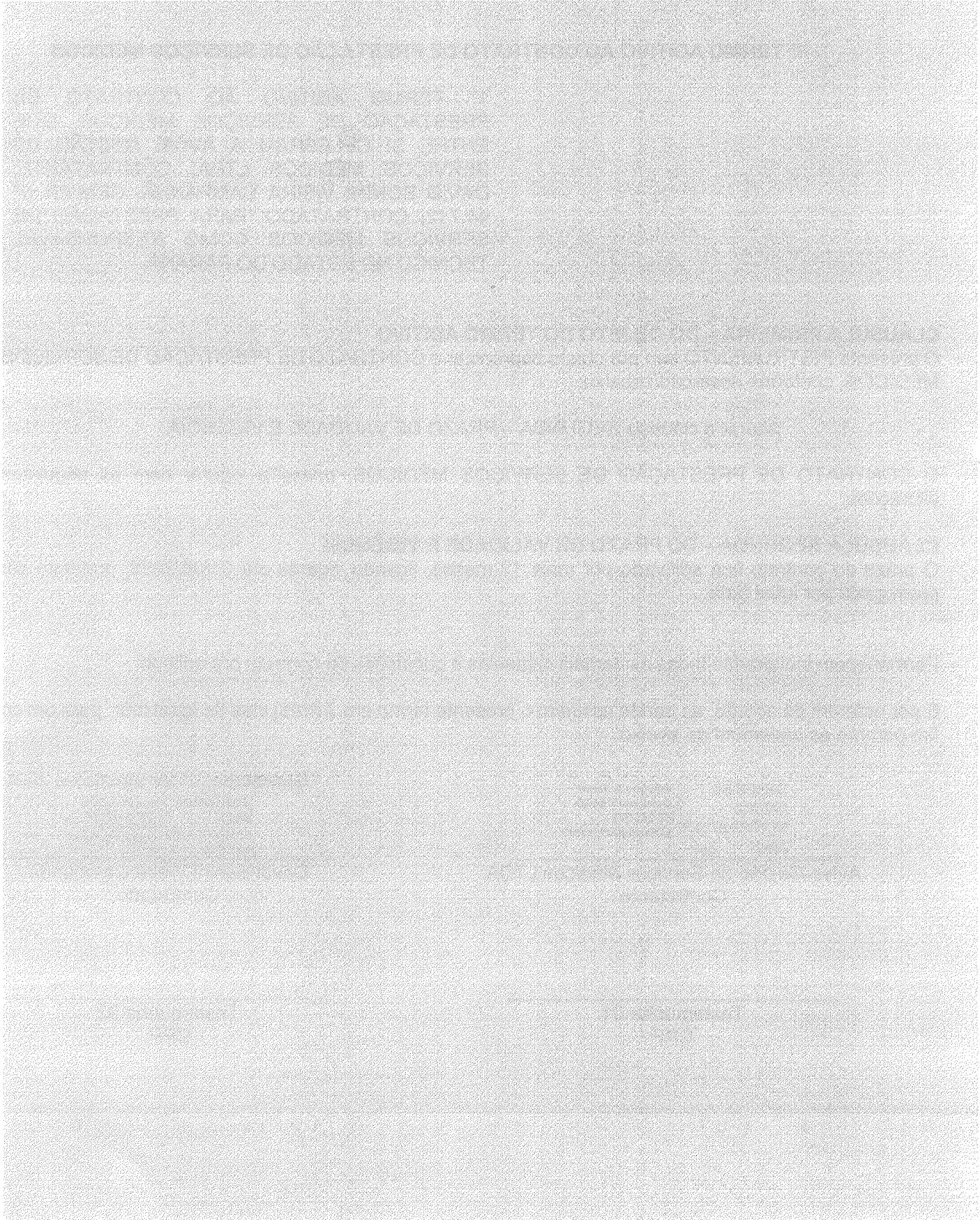


contato@avive.srv.br

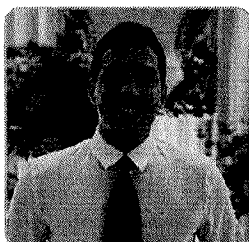
licitacoes@avive.srv.br

financeiro@avive.srv.br

Grupo
Avive



h
t
b



David Bonini Vieira Campanhã

Endereço para acessar este CV:
<http://lattes.cnpq.br/3385448536344738>
 ID Lattes: **3385448536344738**
 Última atualização do currículo em 02/04/2024

Médico graduado na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), campus Cuiabá. CRM-PR 44.712; CREMESP 256.092 Ortopedista e Traumatologista pelo Hospital Evangélico de Londrina; Certificação Internacional em Medicina Esportiva e Saúde pela American College of Sports Medicine (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

David Bonini Vieira Campanhã

Nome em citações bibliográficas

CAMPANHÃ, D. B. V.; BONINI VIEIRA CAMPANHA, DAVID; B. V. CAMPANHA, DAVID; CAMPANHÃ, DAVID BONINI VIEIRA

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/3385448536344738>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2021

Especialização - Residência médica em andamento.
 ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE LONDRINA, AEBL_PPPROV, Brasil. Residência

h r

médica em: Ortopedia e
Traumatologia
Número do registro: .
Bolsista do(a): Ministério da
Educação e Cultura, MEC, Brasil.
Palavras-chave: Ortopedia e
Traumatologia; Residência médica.

2014 - 2020

Graduação em Medicina.
Universidade Federal de Mato
Grosso, UFMT, Brasil.

2009 - 2011

Ensino Médio (2º grau).
Colégio Londrinense, CL, Brasil.

Formação Complementar

2023 - 2023

Prehospital Trauma Life Support.
(Carga horária: 16h).
NATIONAL ASSOCIATION OF
EMERGENCY MEDICAL
TECHNICIANS, NAEMT, Estados
Unidos.

2023 - 2023

Advanced Cardiac Life Support.
(Carga horária: 16h).
National Health Care Provider
Solutions, NHCPs, Estados Unidos.

2023 - 2023

ADVANCED MEDICAL LIFE
SUPPORT. (Carga horária: 16h).
NATIONAL ASSOCIATION OF
EMERGENCY MEDICAL
TECHNICIANS, NAEMT, Estados
Unidos.

2022 - 2023

CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL
EM MEDICINA ESPORTIVA E

SAÚDE. (Carga horária: 96h).
American College of Sports
Medicine, ACSM, Estados Unidos.

2020 - 2020

Programa de Suporte Avançado de
Vida Cardiovascular (SAVC). (Carga
horária: 20h).
Berkeley - Inteligência e Simulação
em Saúde, CTB, Brasil.

2019 - 2019

V CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-
HOSPITALAR. (Carga horária: 30h).
Universidade Federal de Mato
Grosso, UFMT, Brasil.

2018 - 2018

Extensão universitária em Estágio
no setor de Ortopedia e
Traumatologia. (Carga horária:
100h).
Hospital e Pronto Socorro de
Cuiabá, HPSMC, Brasil.

2018 - 2018

ATLS - Advanced Trauma Life
Support 2018-2019 (ouvinte). (Carga
horária: 20h).
Universidade Federal de Mato
Grosso, UFMT, Brasil.

2017 - 2018

Extensão universitária em Estágio
anual de Clínica Médica. (Carga
horária: 220h).
Santa Casa de Misericórdia de
Cuiabá, SC, Brasil.

2017 - 2017

Extensão universitária em Vice-
presidente da Liga Acadêmica de
Ortopedia e Traumatologia. (Carga
horária: 146h).
Universidade Federal de Mato
Grosso, UFMT, Brasil.

2017 - 2017

Extensão universitária em Estágio

Extensão universitária em Estágio no setor de Ortopedia e Traumatologia. (Carga horária: 100h).
Hospital e Pronto Socorro de Cuiabá, HPSMC, Brasil.

2016 - 2017

Extensão universitária em Estágio anual de Clínica Médica. (Carga horária: 220h).
Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá, SC, Brasil.

2016 - 2016

Extensão universitária em Ligante - Liga Acadêmica de Medicina Esportiva. (Carga horária: 132h).
Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil.

2016 - 2016

TOEFL ITP TEST - B2.
TOEFL ITP, TOEFL, Brasil.

2015 - 2015

Curso Atendimento Inicial do Grande Queimado. (Carga horária: 8h).
Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, CRM-MT, Brasil.

2008 - 2010

Língua Espanhola. (Carga horária: 480h).
Centro de Línguas Estrangeiras Modernas - Secretaria de Estado da Educação, CELEM - SEED/PR, Brasil.

2004 - 2007

Curso de Inglês. (Carga horária: 640h).
Webb Idiomas, WEBB, Brasil.

Atuação Profissional



Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - 2019

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Departamento de Urgência e Emergência em Saúde - Londrina, DUES, Brasil.

Vínculo institucional

2023 - Atual

Vínculo: Não há, Enquadramento
Funcional: MÉDICO SAMU

Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: Não há, Enquadramento
Funcional: Médico Plantonista

Departamento de Atenção Primária em Saúde - Londrina, DAPS, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - 2020

Vínculo: Não há, Enquadramento
Funcional: Médico Estrategista em
Saúde da Família, Carga horária: 40

**Outras
informações**

Médico na Atenção Primária em
Saúde na Unidade Básica de Saúde
Jamilé Dequech, Londrina-PR

Projetos de pesquisa

2018 - 2019

Programa de Iniciação Científica da Universidade Federal de Mato Grosso / VIC

Descrição: Infecção natural de flebotomíneos, caracterização de *Leishmania* spp. em pacientes com leishmaniose tegumentar americana no município de Cuiabá/MT e análise da proteína anexina-A1 no mecanismo de parasitose.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: David Bonini Vieira Campanhã - Integrante / Marcia Hueb - Coordenador.

2015 - 2016

Prevalência de Anticorpos Anti-toxoplasma Gondii em Estudantes de Medicina no Município de Cuiabá, Mato Grosso

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: David Bonini Vieira Campanhã - Integrante / Michelle Igarashi - Coordenador.

Projetos de extensão

2017 - 2017

Leãozinho: esporte e saúde para escolares

Descrição: Ministração de aulas esportivas supervisionadas por profissionais da área com crianças de escolas municipais visando a promoção da saúde..
Situação: Concluído; Natureza:

Extensão.

Integrantes: David Bonini Vieira
Campanhã - Coordenador / Flavio
Tampelini - Integrante.

2014 - 2015

Começando cedo

Descrição: Projeto de atuação no
Hospital Universitário Julio Muller
visando melhor comunicação com
pacientes internados através de
música, teatro e palhaçoterapia..
Situação: Concluído; Natureza:
Extensão.

Integrantes: David Bonini Vieira
Campanhã - Coordenador / Ziliane
Buss - Integrante.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê
Bem, Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala
Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve
Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1.

[Handwritten signature and initials]

★ GUERREIRO, JOÃO PAULO FERNANDES ;
CAMPANHÃ, DAVID BONINI VIEIRA ; MANINI,
 AMANDA BREVILHERI BENASSI ; ZENDRINI,
 GIOVANA ORTIZ ; BIGNARDI, PAULO ROBERTO ;
 DANIELI, MARCUS VINICIUS . EVALUATION OF THE
 ANTEROLATERAL LIGAMENT OF THE KNEE IN
 MAGNETIC RESONANCE MRI: CASE SERIES. Acta
 Ortopédica Brasileira JCR, v. 31, p. 1-3, 2023.

Apresentações de Trabalho

1.

★ **CAMPANHÃ, D. B. V.** Infecção natural de
 flebotomíneos, caracterização de Leishmania spp. em
 pacientes com leishmaniose tegumentar americana no
 município de Cuiabá/MT e análise da proteína anexina-
 A1 no mecanismo de parasitose. 2019. (Apresentação
 de Trabalho/Seminário).

2.

★ Beatriz Schimidt Dal Berto ; Ana Paula Machado da
 Silva ; Amanda Santana Araújo ; Andreia Gaio ; David
 Bonini ; Gabriela Pires Bonfanti ; Luís Pedro Valverde ;
 Michelle Igarashi ; Mylena Brandão dos Santos ;
CAMPANHÃ, D. B. V. . Estudo epidemiológico da
 prevalência da toxoplasmose em acadêmicos de
 medicina, da Universidade Federal do Mato Grosso -
 Campus Cuiabá. 2017. (Apresentação de
 Trabalho/Congresso).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia.
 2023. (Congresso).

2.

Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia. 2022. (Congresso).

3.

XXVII Seminário de Iniciação Científica, 2019, Cuiabá. Infecção natural de flebotomíneos, caracterização da Leishmania spp. 2019. (Seminário).

4.

Congresso de Infectologia do Centro-Oeste. Leishmaniose Linfangítica-Nodular, mimetizando esporotricose: relato de três casos em centro de referência de Leishmaniose no estado de Mato Grosso. 2018. (Congresso).

5.

1º Simpósio de Ortopedia, Traumatologia e Imagenologia. 2017. (Simpósio).

6.

53º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical / Reunião de Pesquisa Aplicada em Chagas e Leishmaniose. Estudo da Prevalência de Anticorpos Anti-toxoplasma Gondii em Acadêmicos de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá. 2017. (Congresso).

7.

Características de um empreendedor. 2017. (Outra).

8.

CONTO DE HISTÓRIA DE VIDA (2014) - T

72

Congresso de Semiologia Avançada (CSA 17) - Tema Central: "qual é a sua história?". 2017. (Congresso).

9.

Curso de Eletrocardiograma na Prática Clínica. 2017. (Outra).

10.

I Ciclo de Palestras do Autismo. 2017. (Outra).

11.

I Congresso de Semiologia Avançada da UFMT - Tema Central: Restaure a arte de examinar. 2016. (Congresso).

12.

I Simpósio de Emergências Clínicas da UFMT. 2016. (Simpósio).

13.

I Simpósio de Nefrologia da UFMT. 2016. (Simpósio).

14.

Curso Atendimento Inicial ao Grande Queimado. 2015. (Outra).

15.

II Congresso da Faculdade de Medicina da UFMT. 2014. (Congresso).

16.

I Simpósio de Hipertensão Arterial. 2014. (Simpósio).

17.

Suporte Básico de Vida: eu posso te ajudar!. 2014.
(Outra).

18.

Vista essa camisa: Doe órgãos e tecidos!. 2014.
(Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

★ **B. V. CAMPANHA, DAVID.** PUC HEALTH TECH - II CONGRESSO DE MEDICINA E VII ENCONTRO CIENTÍFICO DA PUCPR LONDRINA. 2022. (Congresso).

2.

SOUZA, S. C. P. ; **CAMPANHÃ, D. B. V.** . I Simpósio Mato-Grossense de Hepatologia. 2018. (Outro).

3.

★ Marcia Hueb ; **CAMPANHÃ, D. B. V.** . 53º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - Reunião de Pesquisa Aplicada em Chagas e Leishmanioses. 2017. (Congresso).

4.

CAMPANHÃ, D. B. V. . I Congresso de Ciências da Saúde. 2016. (Congresso).

5.

Michelle Igarashi ; **CAMPANHÃ, D. B. V.** . I Ciclo de Palestras de Doenças Parasitárias. 2015. (Outro).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 04/04/2024 às 7:20:16

Imprimir currículo

**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 17/01/2025 14:36:20 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17.3

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 0.DeclaraÃ§Ães.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

70d76553e6ede14bbf55518fa1488280c76bc577ce1d33258a097483f4a9c716

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 4

Quantidade de assinaturas ancoradas: 4

CN=THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:***279289**,
OU=presencial, OU=35253917000182, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:***279289**, OU=presencial,
OU=35253917000182, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.279.289-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 17/01/2025 14:33:39 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921,
OU=presencial, OU=35253917000182, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

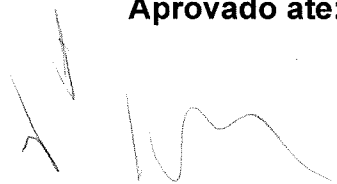
Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 06/06/2024 13:29:00 BRT

Aprovado até: 06/06/2025 13:29:00 BRT



Expirado (LCR): false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Two handwritten signatures in black ink. The first signature is a stylized 'h' shape, and the second is a more complex, cursive signature.

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid



Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=THIAGO DE CASTRO SILVEIRA.***279289**,
OU=presencial, OU=35253917000182, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=THIAGO DE CASTRO SILVEIRA.***279289**, OU=presencial,
OU=35253917000182, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.279.289-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

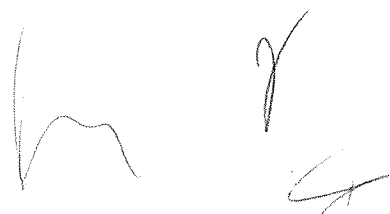
Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 17/01/2025 14:33:53 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados



Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921,
OU=presencial, OU=35253917000182, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

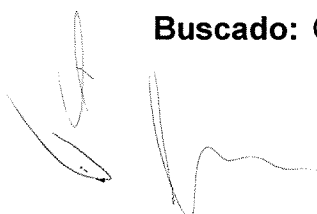
Data de emissão: 06/06/2024 13:29:00 BRT

Aprovado até: 06/06/2025 13:29:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline



Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

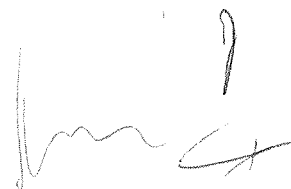
Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR



Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

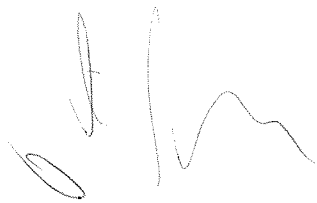
Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid



CN=THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:***279289**,
OU=presencial, OU=35253917000182, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:***279289**, OU=presencial,
OU=35253917000182, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.279.289-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 17/01/2025 14:34:07 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921,
OU=presencial, OU=35253917000182, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 06/06/2024 13:29:00 BRT

Aprovado até: 06/06/2025 13:29:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT



Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT



Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA:***946069**,
OU=videoconferencia, OU=35253917000182, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura



Assinante: CN=DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA:***946069**,
OU=videoconferencia, OU=35253917000182, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.946.069-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 17/01/2025 14:34:21 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA:07194606976,
OU=videoconferencia, OU=35253917000182, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true



88

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 30/10/2024 08:28:24 BRT

Aprovado até: 30/10/2025 08:28:24 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline



Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

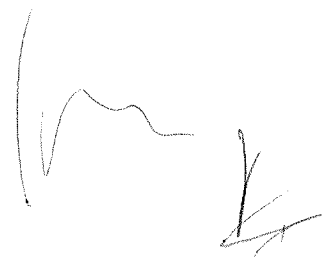
Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios



Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1541/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Contratação

Pelo presente instrumento, a proponente AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 33.458.003/0001-22 com sede na R. Dr. João Candido, 266, sala 01 – Guaratuba/PR – CEP 83.280-000, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- 1) Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 3) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 001/2025.
- 4) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 6) Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8) Aceita os valores dos serviços constantes do presente **Edital de Chamamento Público nº 001/2025**.
- 9) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@avive.srv.br

Telefone: 43 3372-3370

- 10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Guaratuba, 16 de janeiro de 2025.

THIAGO DE CASTRO Assinado de forma digital por
THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:022279289 SILVEIRA:02227928921
21 Dados: 2025.01.17 14:33:53
-03'00'

Thiago de Castro Silveira
CPF: 022.279.289-21
Sócio Administrador

Contatos:

 www.avive.srv.br  (43) 3337-0426  contato@avive.srv.br licitacoes@avive.srv.br financeiro@avive.srv.br

DESTINATÁRIO:
Prefeitura Municipal de Marme
Av. Macali, 255, Marmeleiro – PE
CEP: 85615-000